Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano VI | Edição nº 1225A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Errata

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

Processo Seletivo para Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV

FNHIS Sub-50

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, Centro, CEP 19400-015, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. BARBARA MEDEIROS VILCHES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público nº 004/2026 para Seleção de Famílias Beneficiárias de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, modalidade MCMV FNHIS Sub 50. Assim, passam a vigorar as seguintes alterações:

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:

Portaria MCID nº 399, de 22 de abril de 2025.

LEIA-SE:

Portaria MCID nº 333, de 30 de março de 2026.

ITEM 4 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.4. Possuir renda bruta familiar mensal de até R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), enquadrando-se na Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida.

(...)

4.4.2. Exceção para Faixa 2: Famílias com renda bruta familiar mensal de até R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) poderão ser enquadradas caso comprovem deslocamento involuntário devido a obras públicas ou situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pela União.

LEIA-SE:

4.4. Possuir renda bruta familiar mensal de até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), enquadrando-se na Faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida.

(...)

4.4.2. Exceção para Faixa 2: Famílias com renda bruta familiar mensal de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) poderão ser enquadradas caso comprovem deslocamento involuntário devido a obras públicas ou situação de emergência ou calamidade pública reconhecida pela União.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR

ONDE SE LÊ:

( ) A renda familiar mensal bruta total é de até R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais);

LEIA-SE:

( ) A renda familiar mensal bruta total é de até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

As demais disposições previstas no Edital permanecem inalteradas.

Presidente Venceslau - SP, 04 de maio de 2026.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2026.05.04 16:47:59 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal